



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

DECRETO Nº 4.811
de 17 de maio de 2024.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SHOPPING POPULAR, NA FORMA DO DECRETO 2751/2007”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que existem 60 (sessenta) box em atividade no Shopping Popular;

CONSIDERANDO que todos estão exercendo suas atividades regularmente no Centro Alternativo de Comércio, no qual colabora para a economia local do município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica prorrogado pelo período de 02 (dois) anos (17/05/2024 até 17/05/2026) o prazo das permissões de uso e prestação de serviços no shopping popular estipuladas anteriormente pelo decreto 4536/2022.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Jandira
Jandira, 17 de maio de 2024.


HENRI HAJIME SATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.


CARLOS EDUARDO PITTERI
Secretário Municipal de Governo